

sidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, o registo de alteração das condições de ingresso e do plano de formação do referido curso.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6 e 7 do anexo ao Despacho n.º 12646/2011 (2.ª série), de 22 de setembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Alimentar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

21 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 12646/2011 (2.ª série), de 22 de setembro

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e Científica	Línguas e literaturas estrangeiras. Informática na ótica do utilizador. Química Biologia e bioquímica	Inglês Técnico	75	41	3
		Tecnologias de Informação e Comunicação	54	30	2
		Química Geral	75	41	3
		Microbiologia Geral	75	41	3
Tecnológica	Química Tecnologia dos processos químicos. Biologia e bioquímica Indústrias alimentares Segurança e higiene no trabalho. Tecnologia dos processos químicos. Indústrias alimentares Indústrias alimentares Indústrias alimentares	Química Analítica	125	65	5
		Química Alimentar	125	65	5
		Microbiologia Alimentar	125	65	5
		Controlo da Qualidade Alimentar	200	155	8
		Sistemas Integrados de Gestão (Qualidade, Ambiente e Higiene e Saúde no Trabalho).	125	90	5
		Métodos Instrumentais de Análise	162	100	6
		Higiene e Segurança Alimentar	125	50	5
		Tecnologia do Processamento Alimentar	54	45	2
		Projeto	100	90	4
Em contexto de trabalho	Indústrias alimentares	Estágio	400	400	16
		<i>Total</i>	1820	1278	72

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

206580184

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria

Aviso n.º 16622/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento

concursal comum para contratação de um assistente operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de acordo com o Aviso n.º 13053/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 01 de outubro de 2012.

Nome	Classificação final
Ana Maria Gomes Mendes Fernandes Elvira Maria Araújo Coelho (<i>a</i>). Fernando Miguel Faria Miranda da Silva (<i>a</i>). Ana Filipa Miranda Mariz (<i>a</i>).	16,76

(*a*) Não admitido por não preencher os requisitos definidos no ponto 4 do aviso n.º 13053/2012, do procedimento concursal.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Prof. Manuel David Macedo Lourenço*.

206580921

Escola Secundária Número Um António Sérgio

Aviso n.º 16623/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento

concurral comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Agrupamento de Escolas de Santa Marinha, aberto pelo aviso n.º 18604/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2010. A presente lista foi homologada pela Presidente da CAP em 5 de dezembro de 2012.

Ordenação	Nome do candidato	Valorização final
1.º	Ana Luísa Remelgado Rodrigues	18,78

5 de dezembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Maria Margarida Pereira Fernandes dos Reis*.

206580654

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 16624/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, e nos termos no n.º 6 do artigo 12.º da mesma lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, artigo 75.º e com a alínea *a)* do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação do período experimental elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no respetivo processo individual, foi concluído com sucesso na carreira/categoria de assistente operacional, na 1.ª posição remuneratória, com nível remuneratório 1, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 22 de agosto de 2012, aprovada na lista unitária de ordenação final publicada através do Aviso n.º 11409/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166 de 28 de agosto de 2012: Ana Bela de Jesus Andrade Neto, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 14,45 valores.

O tempo de duração experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

6 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

206582006

Agrupamento de Escolas do Levante da Maia

Aviso n.º 16625/2012

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, faz-se público que se encontra afixada, no placard da sala de professores da Escola Sede, a lista de antiguidade de pessoal docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de agosto de 2012.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação, para apresentarem reclamação junto da dirigente máxima do serviço.

5 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Maria da Conceição Costa Carneiro*.

206579075

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimiosos

Despacho n.º 15867/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 3 de novembro de 2012, do Diretor-Geral de Administração Escolar, foi autorizada a consolidação da mobilidade de Maria Aquilina Meirinhos Fernandes, no mapa de pessoal do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de

dezembro, mantendo a sua posição remuneratória, tendo sido celebrado o contrato por tempo indeterminado.

5 de dezembro de 2012. — O Diretor, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

206577699

Direção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária José Falcão

Despacho n.º 15868/2012

Por despacho de 31 de agosto de 2012 do Diretor da Escola Secundária José Falcão, foi nomeada Adjunta do Senhor Diretor da Escola, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, a docente Ana Maria Ramos Lopes Serra Lourenço, professora titular desta Escola, com efeito a 1 de setembro de 2012.

30 de setembro de 2012. — O Diretor, *Licenciado Paulo Jorge de Sousa Ferreira*.

206580192

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

Aviso (extrato) n.º 16626/2012

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março e do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores da Escola Básica 2.3 de Azeitão (escola sede) as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportadas a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

6 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Maria Clara Santos Marques Félix*.

206581407

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça

Aviso n.º 16627/2012

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard na sala dos professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente desta Escola, reportada a 31 de agosto de 2012.

Da organização das listas cabe a reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de dezembro de 2012. — O Diretor, *João Fernando Ferreira Raposeira*.

206580849

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Aviso n.º 16628/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2012.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço, conforme estipulado no artigo 96.º do citado diploma.

3 de dezembro de 2012. — O Diretor, *Manuel João Belém Veva*.

206579253